



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 46, de 28 de Abril de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre a relação dos médicos e de forma especial nas especialistas médicas que atendem a população de Santo Antônio da Alegria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1 – Enviar a quadro completo dos médicos que atendem a população de Santo Antônio da Alegria no que se refere às especialidades médicas, por Unidade de Saúde, bem como o horário de atendimento
- 2- Existe a possibilidade de ampliação destes atendimentos para melhor atender a demanda da população de modo que a espera por atendimento com os especialistas não seja por demais demorada?
- 3 – Enviar também a relação do quadro de clínico geral que atende em cada uma das Unidades de Estratégia de Saúde da Família do município.

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, no sentido de tomarmos conhecimento de modo amplo do quadro dos médicos especialistas que atendem a população de Santo Antônio da Alegria. Constantemente somos procurados por munícipes questionando se há e em dias e horários tais médicos atendem. Os médicos especialistas são profissionais altamente capacitados em áreas específicas da medicina, desempenhando um papel crucial no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças. Eles oferecem cuidados aprofundados e contribuindo com a saúde e qualidade de vida da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



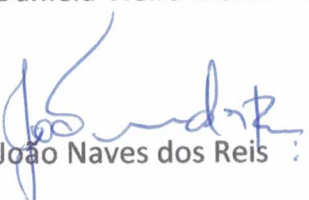
população, oferecendo diagnóstico e orientações para manter a saúde em dia e identificando os fatores de risco. É muito importante que o município tenha médicos em várias áreas da medicina para que o poder de resolutividade seja maior, evitando muitos gastos com deslocamentos de pacientes para outras cidades. E assim, economiza recursos e facilita a vida dos pacientes. Estamos sendo muito questionados sobre a longa espera para marcar consultas como psiquiatria, pediatria, ginecologia, ortopedia, cardiologia, vascular, oftalmologia, entre outras. Estamos solicitando essa relação para acompanharmos de modo mais eficaz os dias de atendimento de cada especialidade e o local e horário que estão atendendo para nosso conhecimento e para podermos responder de modo certo aos pacientes que nos tem procurado com muitas reclamações. Indagamos de forma especial o agendamento. O direito à saúde de qualidade é um direito fundamental que garante a todos o acesso e cuidados de saúde, desde a prevenção até o tratamento adequado, humanizado, eficiente, acolhedor e especializado dentro da maior brevidade possível.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 28 de Abril de 2025.

Vereadores autores


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro


João Naves dos Reis


Claudio Luiz Carvalho


Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 06/05/2025
Vice-Presidente
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
06/05/2025
Vice-Presidente

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br
Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>